



CONTRATO Nº 002-2015.07.10.63-PP-FME

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARUANA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL COM **F IVO AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARUANA, pessoa jurídica de direito público interno, através da Prefeitura Municipal, estabelecido à Praça Adolfo Francisco da Rocha, Nº 404 - Centro JAGUARUANA- CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.615.750/0001-17, neste ato representado por: **Francisco Evanildo Pereira**, Secretário de Educação; **Claudirene Barbosa Rodrigues**, Secretaria Municipal de Saúde; **Fatima Maria de Castro Romão**, Secretária do Trabalho Desenvolvimento Social Habitação E Seg. Alim, **Francisco José Valente**, Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural; **Alexandre Rodger Ferreira Rocha**, Secretário de Infra Estrutura e Serviços Públicos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **F IVO AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, com sede em JAGUARUANA, à Rua São José, n.º 1250, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.364.941/0001-00, representada por FRANCISCO IVO DO NASCIMENTO, 048.847.523-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade na modalidade de PREGÃO. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei federal no.10.520, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 - O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 2015.07.10.63-PP-FME que, com seu termo de referência, integram este termo contratual, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

1.2 – O objeto do presente contrato será entregue de forma Parcelada por demanda.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	LOTE 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1.1	PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS MONTANA DE PLACAS: NUQ 0614, E NUQ 0964				
1.1.1	ALTERNADOR	UND	2	1.020,00	2.040,00
1.1.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	4	212,50	850,00
1.1.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	4	178,50	714,00
1.1.4	ARO Nº 14	UNID.	2	153,00	306,00
1.1.5	ASSENTOS DIANTEIROS	UND	1	280,50	280,50
1.1.6	ASSENTOS TRASEIROS	UND	1	280,50	280,50
1.1.7	BALANCINHO	UND	2	32,30	64,60
1.1.8	BASE DO RADIADOR	UND	2	80,75	161,50
1.1.9	BATERIA 75 AMPERES	UND	2	365,50	731,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.10	BIRRO INFERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	6	49,30	295,80
1.1.11	BIRRO SUPERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	6	49,30	295,80
1.1.12	BLOCO	UND	2	2.720,00	5.440,00
1.1.13	BOBINA	UNID.	3	306,00	918,00
1.1.14	BOBINA DO ALTERNADOR	UND	3	306,00	918,00
1.1.15	BOBINA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	306,00	612,00
1.1.16	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	106,25	212,50
1.1.17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	153,00	306,00
1.1.18	BUZINA	UNID.	2	46,75	93,50
1.1.19	CABEÇOTE	UND	2	1.360,00	2.720,00
1.1.20	CABO DE ABRIR CAPUZ	UND	4	32,30	129,20
1.1.21	CABO DE ACELERADOR	UND	2	38,25	76,50
1.1.22	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	4	38,25	153,00
1.1.23	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	3	59,50	178,50
1.1.24	CABO DE VELA	JOGO	3	140,25	420,75
1.1.25	CABO DE VELOCIMETRO	UND	4	38,25	153,00
1.1.26	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	1.105,00	3.315,00
1.1.27	CAIXA DE MARCHA	UNID.	1	2.125,00	2.125,00
1.1.28	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	2	2.125,00	4.250,00
1.1.29	CALHA PARA PORTA	METROS	20	63,75	1.275,00
1.1.30	CALOTA DE RODA	UND	4	25,50	102,00
1.1.31	CAMISA	CONJ	2	102,00	204,00
1.1.32	CAPUS	UND	3	637,50	1.912,50
1.1.33	CARCAÇA PARA ALTERNADOR	UND	2	102,00	204,00
1.1.34	CARCAÇA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	119,00	238,00
1.1.35	CATALISADOR	UND	2	552,50	1.105,00
1.1.36	CENTRAL DE COMANDO ELETRONICO	UND	2	212,50	425,00
1.1.37	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	3	110,50	331,50
1.1.38	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	255,00	510,00
1.1.39	CHAVE DE PISCA	UND	2	255,00	510,00
1.1.40	CHAVE DE RODA	UND	2	29,75	59,50
1.1.41	CINTO DE SEGURANÇA	UND	2	72,25	144,50
1.1.42	CORREIA AUXILIAR	UNID.	4	32,30	129,20
1.1.43	CORREIA DENTADA	UNID.	4	34,00	136,00
1.1.44	CRIMAREIRA	UND	2	296,65	593,30
1.1.45	CUBO DA RODA	UND	3		



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



				92,65	277,95
1.1.46	DISCO DE EMBRENHAGEM	UNID.	3	322,15	966,45
1.1.47	DISCO DE FREIO	UND	4	67,15	268,60
1.1.48	EIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	323,00	646,00
1.1.49	EIXO DO ALTERNADOR	UND	2	102,00	204,00
1.1.50	EIXOS TRASEIROS	UND	2	935,00	1.870,00
1.1.51	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 1ª	UND	2	102,00	204,00
1.1.52	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 2ª	UND	2	101,15	202,30
1.1.53	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 3ª	UND	2	102,00	204,00
1.1.54	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 4ª	UND	2	102,00	204,00
1.1.55	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 5ª	UND	2	102,00	204,00
1.1.56	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - RÉ	UND	2	101,15	202,30
1.1.57	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	3	722,50	2.167,50
1.1.58	ESCOVA	UND	1	20,40	20,40
1.1.59	ESTOJO DE JUNTA PARA CABEÇOTE	UND	2	238,00	476,00
1.1.60	ESTOJO DE JUNTA PARA CARTER	UND	2	25,50	51,00
1.1.61	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	2	127,50	255,00
1.1.62	FAROL DIANTEIRO	UNID.	4	229,50	918,00
1.1.63	FORRO PARA PORTA	UND	2	272,00	544,00
1.1.64	GIROFLEX LED COM CIRENE	UND	3	586,50	1.759,50
1.1.65	INDUZIDO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	195,50	195,50
1.1.66	JUNTA MOCINETICA	UND	4	160,65	642,60
1.1.67	LAMPADAS BIODO H1	UND	10	11,90	119,00
1.1.68	LAMPADAS BIODO H7	UND	10	21,25	212,50
1.1.69	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	4	144,50	578,00
1.1.70	LATERAL DE FRANDAGEM	UND	3	636,65	1.909,95
1.1.71	LONAS DE FREIO	JOGO	5	51,00	255,00
1.1.72	MACACO P/ VEICULO	UND	2	48,45	96,90
1.1.73	MANGOTE PARA RADIADOR	UND	5	59,50	297,50
1.1.74	MOLA ASPIRAL	UND	4	55,25	221,00
1.1.75	MOLA PARA BALANCINHO	UND	3	102,00	306,00
1.1.76	MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	1.020,00	1.020,00
1.1.77	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	3	297,50	892,50
1.1.78	PAINEL	UND	2	1.275,00	2.550,00
1.1.79	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PAR	7	34,00	238,00
1.1.80	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	2	382,50	765,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.81	PARABRISA TRASEIRO	UNID.	1	271,15	271,15
1.1.82	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	4	340,00	1.360,00
1.1.83	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	4	297,50	1.190,00
1.1.84	PARAFUSO DE RODA	UND	16	4,68	74,88
1.1.85	PARALAMAS DIANTEIRO DIREIRO E ESQUERDO	PAR	3	238,00	714,00
1.1.86	PASTILHA DE FREIO	JOGO	3	70,55	211,65
1.1.87	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	2	323,00	646,00
1.1.88	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	2	297,50	595,00
1.1.89	PISTON	KIT	3	586,50	1.759,50
1.1.90	PIVÔ	UND	10	38,25	382,50
1.1.91	PLATÔ	UND	3	355,30	1.065,90
1.1.92	POLIA DO ALTERNADOR	UND	3	148,75	446,25
1.1.93	PONTA DE EIXO DIREITO	UND	3	85,00	255,00
1.1.94	PONTA DE EIXO ESQUERDO	UND	3	85,00	255,00
1.1.95	PORTA ESCOVA	UND	1	46,75	46,75
1.1.96	PORTAS DIREITO E ESQUERDO	UND	2	552,50	1.105,00
1.1.97	PORTAS TRASEIRA E ESQUERDA	UND	2	552,50	1.105,00
1.1.98	PULIA PARA MOTOR	UND	3	280,50	841,50
1.1.99	RADIADOR	UND	2	272,00	544,00
1.1.100	RESERVATORIO D'ÁGUA DO PARABRISA	UND	3	51,00	153,00
1.1.101	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	2	51,00	102,00
1.1.102	RETENTOR GRANDE DA CAIXA DE MARCHA	UND	4	29,75	119,00
1.1.103	RETENTOR PEQUENO DA CAIXA DE MARCHA	UND	4	23,80	95,20
1.1.104	RETROVISOR EXTERNO DIREIRO	UND	5	122,40	612,00
1.1.105	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	5	122,40	612,00
1.1.106	RETROVISOR INTERNO	UND	5	47,60	238,00
1.1.107	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	4	75,65	302,60
1.1.108	ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	UND	6	23,80	142,80
1.1.109	ROLAMENTO GRANDE PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	6	33,15	198,90
1.1.110	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	3	70,55	211,65
1.1.111	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	3	55,25	165,75
1.1.112	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UND	6	20,40	122,40
1.1.113	ROLAMENTO PEQUENO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	6	29,75	178,50
1.1.114	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	6	63,75	382,50
1.1.115	SAPATA	UND	6	147,05	882,30



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.1.116	SEGMENTO	UND	3	191,25	573,75
1.1.117	SELETOR PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	97,75	97,75
1.1.118	TAMBOR DE FREIO	UND	4	70,55	282,20
1.1.119	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	55,25	110,50
1.1.120	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	46,75	93,50
1.1.121	TAMPA PARA CARTER	UND	3	110,50	331,50
1.1.122	TAMPA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	74,80	149,60
1.1.123	TAMPA PARA RADIADOR	UND	2	18,70	37,40
1.1.124	TAMPA RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	3	18,70	56,10
1.1.125	TAMPÃO DO MOTOR	UND	2	110,50	221,00
1.1.126	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	356,15	712,30
1.1.127	TAPETES EMBORRACHADO DIANTEIRO	JOGOS	2	36,55	73,10
1.1.128	SENSOR	UND	3	136,00	408,00
1.1.129	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10	53,55	535,50
1.1.130	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	3	17,00	51,00
1.1.131	TRINCO PARA PORTAS	UND	2	93,50	187,00
1.1.132	VALVULA DE TEMPERATURA	UND	5	114,75	573,75
1.1.133	VALVULA PARA MOTOR	UND	3	12,75	38,25
1.1.134	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	3	59,50	178,50
1.1.135	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	2	127,50	255,00
1.1.136	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	2	127,50	255,00
1.1.137	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	2	127,50	255,00
1.1.138	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	2	127,50	255,00
1.1.139	VIDRO TRASEIRO	UND	3	450,50	1.351,50
1.1.140	VIRA BREQUIM	UND	2	933,30	1.866,60
	TOTAL DO LOTE				84.201,08
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.2	PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS STRADA DE PLACAS: OIQ7457, OIQ7877 E OIQ8107.				
1.2.1	ALTERNADOR	UND	3	1.105,00	3.315,00
1.2.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	6	187,00	1.122,00
1.2.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	6	152,15	912,90
1.2.4	ARO Nº 14	UNID.	5	161,50	807,50
1.2.5	ASSENTOS DIANTEIRO	UND	3	425,00	1.275,00
1.2.6	ASSENTOS TRASEIRO	UND	3	425,00	1.275,00
1.2.7	BALANCINHO	UND	3	28,90	86,70



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.2.8	BASE DO RADIADOR	UND	2	12,75	25,50
1.2.9	BATERIA 75 AMPERES	UND	3	365,50	1.096,50
1.2.10	BIRRO INFERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	9	51,00	459,00
1.2.11	BIRRO SUPERIOR ESQUERDO E DIEITO	PAR	9	51,00	459,00
1.2.12	BLOCO	UND	3	1.783,30	5.349,90
1.2.13	BOBINA	UNID.	5	93,50	467,50
1.2.14	BOBINA DO ALTERNADOR	UND	5	93,50	467,50
1.2.15	BOBINA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	110,50	331,50
1.2.16	BOMBA D'AGUA	UND	3	101,15	303,45
1.2.17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	3	127,50	382,50
1.2.18	BUZINA	UND	2	29,75	59,50
1.2.19	CABEÇOTE	UND	3	1.266,50	3.799,50
1.2.20	CABO DE ABRIR CAPUZ	UND	6	28,05	168,30
1.2.21	CABO DE ACELERADOR	UND	3	27,20	81,60
1.2.22	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	6	28,05	168,30
1.2.23	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	5	46,75	233,75
1.2.24	CABO DE VELA	JOGO	5	93,50	467,50
1.2.25	CABO DE VELOCIMETRO	UND	6	38,25	229,50
1.2.26	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	5	1.018,30	5.091,50
1.2.27	CAIXA DE MARCHA	UNID.	3	2.465,00	7.395,00
1.2.28	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	3	2.465,00	7.395,00
1.2.29	CALHA PARA PORTA	METROS	30	72,25	2.167,50
1.2.30	CALOTA DE RODA	UND	6	19,55	117,30
1.2.31	CAMISA	CONJ	3	46,75	140,25
1.2.32	CAPUS	UND	3	722,50	2.167,50
1.2.33	CARÇAÇA PARA ALTERNADOR	UND	3	93,50	280,50
1.2.34	CARÇAÇA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	93,50	280,50
1.2.35	CATALISADOR	UND	3	408,00	1.224,00
1.2.36	CENTRAL DE COMANDO ELETRONICO	UND	3	637,50	1.912,50
1.2.37	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	5	106,25	531,25
1.2.38	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	3	113,90	341,70
1.2.39	CHAVE DE PISCA	UND	3	113,90	341,70
1.2.40	CHAVE DE RODA	UND	3	25,50	76,50
1.2.41	CINTO DE SEGURANÇA	UND	3	55,25	165,75
1.2.42	CORREIA AUXILIAR	UNID.	6	34,00	204,00
1.2.43	CORREIA DENTADA	UNID.	6	46,75	280,50



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.2.44	CRIMAREIRA	UND	5	297,50	1.487,50
1.2.45	CUBO DA RODA	UND	5	58,65	293,25
1.2.46	DISCO DE EMBRENHAGEM	UNID.	5	238,00	1.190,00
1.2.47	DISCO DE FREIO	UND	6	54,40	326,40
1.2.48	EIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	331,50	994,50
1.2.49	EIXO DO ALTERNADOR	UND	3	153,00	459,00
1.2.50	EIXOS TRASEIROS	UND	3	765,00	2.295,00
1.2.51	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 1ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.52	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 2ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.53	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 3ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.54	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 4ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.55	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 5ª	UND	3	102,00	306,00
1.2.56	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - RÉ	UND	3	102,00	306,00
1.2.57	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	5	748,00	3.740,00
1.2.58	ESCOVA	UND	2	238,00	476,00
1.2.59	ESTOJO DE JUNTA PARA CABEÇOTE	UND	3	193,80	581,40
1.2.60	ESTOJO DE JUNTA PARA CARTER	UND	3	126,65	379,95
1.2.61	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	3	119,00	357,00
1.2.62	FAROL DIANTEIRO	UNID.	6	187,00	1.122,00
1.2.63	FORRO PARA PORTA	UND	3	211,65	634,95
1.2.64	GIROFLEX LED COM CIRENE	UND	5	509,15	2.545,75
1.2.65	INDUZIDO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	153,00	306,00
1.2.66	JUNTA MOCINETICA	UND	6	136,00	816,00
1.2.67	LAMPADAS BIODO H1	UND	10	12,75	127,50
1.2.68	LAMPADAS BIODO H7	UND	10	21,25	212,50
1.2.69	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	6	144,50	867,00
1.2.70	LATERAL DE FRANDAGEM	UND	5	680,00	3.400,00
1.2.71	LONAS DE FREIO	JOGO	8	55,25	442,00
1.2.72	MACACO P/ VEICULO	UND	3	51,00	153,00
1.2.73	MANGOTE PARA RADIADOR	UND	8	93,50	748,00
1.2.74	MOLA ASPIRAL	UND	6	153,00	918,00
1.2.75	MOLA PARA BALANCINHO	UND	3	153,00	459,00
1.2.76	MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	1.105,00	2.210,00
1.2.77	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	5	272,00	1.360,00
1.2.78	PAINEL	UND	3	935,00	2.805,00
1.2.79	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PAR	7	35,70	249,90



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.2.80	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	3	408,00	1.224,00
1.2.81	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	6	229,50	1.377,00
1.2.82	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	6	280,50	1.683,00
1.2.83	PARAFUSO DE RODA	UND	24	4,68	112,32
1.2.84	PARALAMAS DIANTEIRO DIREIRO E ESQUERDO	PAR	4	246,50	986,00
1.2.85	PASTILHA DE FREIO	JOGO	5	63,75	318,75
1.2.86	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	3	280,50	841,50
1.2.87	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	3	233,75	701,25
1.2.88	PISTON	KIT	5	637,50	3.187,50
1.2.89	PIVÔ	UND	15	55,25	828,75
1.2.90	PLATÔ	UND	5	297,50	1.487,50
1.2.91	POLIA DO ALTERNADOR	UND	5	102,00	510,00
1.2.92	PONTA DE EIXO DIREITO	UND	5	93,50	467,50
1.2.93	PONTA DE EIXO ESQUERDO	UND	5	102,00	510,00
1.2.94	PORTA ESCOVA	UND	1	38,25	38,25
1.2.95	PROTETOR DE CARTER	UND	3	72,25	216,75
1.2.96	PORTAS DIREITO E ESQUERDO	UND	3	552,50	1.657,50
1.2.97	PORTAS TRASEIRO E ESQUERDO	UND	3	552,50	1.657,50
1.2.98	PULIA PARA MOTOR	UND	5	187,00	935,00
1.2.99	RADIADOR	UND	3	238,00	714,00
1.2.100	RESERVATORIO D'ÁGUA DO PARABRISA	UND	5	58,65	293,25
1.2.101	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	3	72,25	216,75
1.2.102	RETENTOR GRANDE DA CAIXA DE MARCHA	UND	6	29,75	178,50
1.2.103	RETENTOR PEQUENO DA CAIXA DE MARCHA	UND	6	27,20	163,20
1.2.104	RETROVISOR EXTERNO DIREIRO	UND	8	136,00	1.088,00
1.2.105	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	8	136,00	1.088,00
1.2.106	RETROVISOR INTERNO	UND	8	51,00	408,00
1.2.107	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	8	76,50	612,00
1.2.108	ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	UND	9	21,25	191,25
1.2.109	ROLAMENTO GRANDE PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	9	15,30	137,70
1.2.110	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	5	97,75	488,75
1.2.111	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	5	88,40	442,00
1.2.112	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UND	9	19,55	175,95
1.2.113	ROLAMENTO PEQUENO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	9	15,30	137,70
1.2.114	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	6	59,50	357,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.2.115	SAPATA	UND	6	152,15	912,90
1.2.116	SEGMENTO	UND	5	289,00	1.445,00
1.2.117	SELETOR PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	2	136,00	272,00
1.2.118	TAMBOR DE FREIO	UND	6	55,25	331,50
1.2.119	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	UND	3	102,00	306,00
1.2.120	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	6	46,75	280,50
1.2.121	TAMPA PARA CARTER	UND	5	85,00	425,00
1.2.122	TAMPA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	3	102,00	306,00
1.2.123	TAMPA PARA RADIADOR	UND	6	8,50	51,00
1.2.124	TAMPA RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	6	8,50	51,00
1.2.125	TAMPÃO DO MOTOR	UND	2	144,50	289,00
1.2.126	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	382,50	1.912,50
1.2.127	TAPETES EMBORRACHADO DIANTEIRO	JOGOS	3	29,75	89,25
1.2.128	TENSOR	UND	5	50,15	250,75
1.2.129	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	15	38,25	573,75
1.2.130	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	5	25,50	127,50
1.2.131	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	2	25,50	51,00
1.2.132	VALVULA DE TEMPERATURA	UND	8	40,80	326,40
1.2.133	VALVULA PARA MOTOR	UND	5	40,80	204,00
1.2.134	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	5	59,50	297,50
1.2.135	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	3	127,50	382,50
1.2.136	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	3	127,50	382,50
1.2.137	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	3	127,50	382,50
1.2.138	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	3	127,50	382,50
1.2.139	VIDRO TRASEIRO	UND	5	450,50	2.252,50
1.2.140	VIRA BREQUIM	UND	3	824,50	2.473,50
	TOTAL DO LOTE				127.440,62
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.3	PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO CORSA CLASSIC DE PLACAS: OCJ: 2550.				
1.3.1	ALTERNADOR	UND	1	1.020,00	1.020,00
1.3.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	187,00	374,00
1.3.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	152,15	304,30
1.3.4	ARO Nº 13	UNID.	2	161,50	323,00
1.3.5	ASSENTO DIANTEIRO	UND	1	331,50	331,50
1.3.6	ASSENTO TRASEIRO	UND	1	331,50	331,50
1.3.7	BALANCINHO	UND	1		



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



				28,05	28,05
1.3.8	BASE DO RADIADOR	UND	2	10,20	20,40
1.3.9	BATERIA 75 AMPERES	UND	1	357,00	357,00
1.3.10	BIRRO INFERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	3	38,25	114,75
1.3.11	BIRRO SUPERIOR ESQUERDO E DIEITO	PAR	3	38,25	114,75
1.3.12	BLOCO	UND	1	2.125,00	2.125,00
1.3.13	BOBINA	UNID.	2	127,50	255,00
1.3.14	BOBINA DO ALTERNADOR	UND	2	102,00	204,00
1.3.15	BOBINA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	102,00	102,00
1.3.16	BOMBA D´AGUA	UND	1	106,25	106,25
1.3.17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	127,50	127,50
1.3.18	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PAR	2	34,00	68,00
1.3.19	BUZINA	UND	1	29,75	29,75
1.3.20	CABEÇOTE	UND	1	1.530,00	1.530,00
1.3.21	CABO DE ABRIR CAPUZ	UND	2	28,90	57,80
1.3.22	CABO DE ACELERADOR	UND	2	28,90	57,80
1.3.23	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	2	34,00	68,00
1.3.24	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	59,50	119,00
1.3.25	CABO DE VELA	JOGO	2	59,50	119,00
1.3.26	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2	34,00	68,00
1.3.27	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	510,00	1.020,00
1.3.28	CAIXA DE MARCHA	UNID.	1	1.615,00	1.615,00
1.3.29	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	1	2.125,00	2.125,00
1.3.30	CALHA PARA PORTA	METROS	10	68,00	680,00
1.3.31	CALOTA DE RODA	UND	4	25,50	102,00
1.3.32	CAMISA	CONJ	1	76,50	76,50
1.3.33	CAPUS	UND	2	578,00	1.156,00
1.3.34	CARÇAÇA PARA ALTERNADOR	UND	1	110,50	110,50
1.3.35	CARÇAÇA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	110,50	110,50
1.3.36	CATALISADOR	UND	1	382,50	382,50
1.3.37	CENTRAL DE COMANDO ELETRONICO	UND	1	935,00	935,00
1.3.38	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	2	72,25	144,50
1.3.39	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	153,00	153,00
1.3.40	CHAVE DE PISCA	UND	1	153,00	153,00
1.3.41	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	76,50	76,50
1.3.42	CHAVE DE RODA	UND	1	23,80	23,80



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.3.43	CORREIA AUXILIAR	UNID.	2	27,20	54,40
1.3.44	CORREIA DENTADA	UNID.	3	32,30	96,90
1.3.45	CRIMAREIRA	UND	1	280,50	280,50
1.3.46	CUBO DA RODA	UND	2	59,50	119,00
1.3.47	DISCO DE EMBRENHAGEM	UNID.	2	238,00	476,00
1.3.48	DISCO DE FREIO	UND	2	55,25	110,50
1.3.49	EIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	153,00	153,00
1.3.50	EIXO DO ALTERNADOR	UND	1	144,50	144,50
1.3.51	EIXOS TRASEIROS	UND	1	510,00	510,00
1.3.52	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 1ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.53	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 2ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.54	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 3ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.55	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 4ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.56	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 5ª	UND	1	110,50	110,50
1.3.57	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - RÉ	UND	1	110,50	110,50
1.3.58	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	2	748,00	1.496,00
1.3.59	ESCOVA	UND	1	21,25	21,25
1.3.60	ESTOJO DE JUNTA PARA CABEÇOTE	UND	1	153,00	153,00
1.3.61	ESTOJO DE JUNTA PARA CARTER	UND	1	17,00	17,00
1.3.62	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	1	119,00	119,00
1.3.63	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	136,00	272,00
1.3.64	INDUZIDO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	153,00	153,00
1.3.65	JUNTA MOCINETICA	UND	2	136,00	272,00
1.3.66	LAMPADAS BIODO H1	UND	10	12,75	127,50
1.3.67	LAMPADAS BIODO H7	UND	10	23,80	238,00
1.3.68	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	153,00	306,00
1.3.69	LATERAL DE FRADAGEM	UND	2	578,00	1.156,00
1.3.70	LONAS DE FREIO	JOGO	3	38,25	114,75
1.3.71	MACACO P/ VEICULO	UND	1	51,00	51,00
1.3.72	MANGOTE PARA RADIADOR	UND	3	29,75	89,25
1.3.73	MOLA ASPIRAL	UND	2	68,00	136,00
1.3.74	MOLA PARA BALANCINHO	UND	1	68,00	68,00
1.3.75	MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	680,00	680,00
1.3.76	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	2	255,00	510,00
1.3.77	PAINEL	UND	1	1.020,00	1.020,00
1.3.78	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	1	323,00	323,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.3.79	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	212,50	425,00
1.3.80	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	212,50	425,00
1.3.81	PARAFUSO DE RODA	UND	8	5,10	40,80
1.3.82	PARALAMAS DIANTEIRO DIREIRO E ESQUERDO	PAR	2	187,00	374,00
1.3.83	PASTILHA DE FREIO	JOGO	3	46,75	140,25
1.3.84	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	1	161,50	161,50
1.3.85	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	1	161,50	161,50
1.3.86	PISTON	KIT	2	637,50	1.275,00
1.3.87	PIVÔ	UND	5	44,20	221,00
1.3.88	PLATÔ	UND	2	238,00	476,00
1.3.89	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	63,75	127,50
1.3.90	PONTA DE EIXO DIREITO	UND	2	76,50	153,00
1.3.91	PONTA DE EIXO ESQUERDO	UND	2	76,50	153,00
1.3.92	PORTA ESCOVA	UND	1	32,30	32,30
1.3.93	PORTA DIREITO E ESQUERDO	UND	1	493,00	493,00
1.3.94	PORTA TRASEIRO E ESQUERDO	UND	1	493,00	493,00
1.3.95	PULIA PARA MOTOR	UND	2	93,50	187,00
1.3.96	RADIADOR	UND	1	238,00	238,00
1.3.97	RESERVATORIO D'ÁGUA DO PARABRISA	UND	2	46,75	93,50
1.3.98	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	51,00	51,00
1.3.99	RETENTOR GRANDE DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	34,00	68,00
1.3.100	RETENTOR PEQUENO DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	25,50	51,00
1.3.101	RETROVISOR EXTERNO DIREIRO	UND	3	144,50	433,50
1.3.102	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	3	144,50	433,50
1.3.103	RETROVISOR INTERNO	UND	3	76,50	229,50
1.3.104	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	3	68,00	204,00
1.3.105	ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	UND	1	29,75	29,75
1.3.106	ROLAMENTO GRANDE PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	32,30	32,30
1.3.107	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	2	63,75	127,50
1.3.108	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	2	59,50	119,00
1.3.109	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UND	3	25,50	76,50
1.3.110	ROLAMENTO PEQUENO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	38,25	38,25
1.3.111	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	3	38,25	114,75
1.3.112	SAPATA	UND	3	272,00	816,00
1.3.113	SEGMENTO	UND	1	238,00	238,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.3.114	SELETOR PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	136,00	136,00
1.3.115	TAMBOR DE FREIO	UND	2	55,25	110,50
1.3.116	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	102,00	102,00
1.3.117	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	34,00	68,00
1.3.118	TAMPA PARA CARTER	UND	2	72,25	144,50
1.3.119	TAMPA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	110,50	110,50
1.3.120	TAMPA PARA RADIADOR	UND	2	10,20	20,40
1.3.121	TAMPA RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	2	10,20	20,40
1.3.122	TAMPÃO DO MOTOR	UND	1	8,50	8,50
1.3.123	TAPETES EMBORRACHADO DIANTEIRO	JOGOS	1	29,75	29,75
1.3.124	SENSOR	UND	2	51,00	102,00
1.3.125	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	5	33,15	165,75
1.3.126	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	2	25,50	51,00
1.3.127	TRINCO PRA PORTAS	UND	2	59,50	119,00
1.3.128	VALVULA DE TEMPERATURA	UND	3	29,75	89,25
1.3.129	VALVULA PARA MOTOR	UND	2	29,75	59,50
1.3.130	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	2	59,50	119,00
1.3.131	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	127,50	127,50
1.3.132	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	127,50	127,50
1.3.133	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	127,50	127,50
1.3.134	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	127,50	127,50
1.3.135	VIDRO TRASEIRO	UND	1	408,00	408,00
1.3.136	VIRA BREQUIM	UND	1	382,50	382,50
	TOTAL DO LOTE				38.640,15
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1.4	PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO SANDERO HATCH DE PLACAS: OCL9650.				
1.4.1	ALTERNADOR	UND	1	1.530,00	1.530,00
1.4.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	280,50	561,00
1.4.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID.	2	212,50	425,00
1.4.4	ARO Nº 15	UNID.	2	221,00	442,00
1.4.5	ASSENTOS DIANTEIRO	UND	1	595,00	595,00
1.4.6	ASSENTOS TRASEIROS	UND	1	595,00	595,00
1.4.7	BALANCINHO	UND	1	102,00	102,00
1.4.8	BASE DO RADIADOR	UND	1	76,50	76,50
1.4.9	BATERIA 75 AMPERES	UND	1	399,50	399,50
1.4.10	BIRRO INFERIOR ESQUERDO E DIREITO	PAR	3	72,25	216,75



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.4.11	BIRRO SUPERIOR ESQUERDO E DIEITO	PAR	3	72,25	216,75
1.4.12	BLOCO	UND	1	3.230,00	3.230,00
1.4.13	BOBINA	UNID.	2	153,00	306,00
1.4.14	BOBINA DO ALTERNADOR	UND	2	153,00	306,00
1.4.15	BOBINA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	212,50	212,50
1.4.16	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	222,70	222,70
1.4.17	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	280,50	280,50
1.4.18	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	PAR	1	49,30	49,30
1.4.19	BUZINA	UND	1	59,50	59,50
1.4.20	CABEÇOTE	UND	1	2.125,00	2.125,00
1.4.21	CABO DE ABRIR CAPUZ	UND	2	40,80	81,60
1.4.22	CABO DE ACELERADOR	UND	2	46,75	93,50
1.4.23	CABO DE EMBRENHAGEM	UND	2	49,30	98,60
1.4.24	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	76,50	153,00
1.4.25	CABO DE VELA	JOGO	2	191,25	382,50
1.4.26	CABO DE VELOCIMETRO	UND	2	57,80	115,60
1.4.27	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	1.785,00	3.570,00
1.4.28	CAIXA DE MARCHA	UNID.	1	2.720,00	2.720,00
1.4.29	CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	1	3.230,00	3.230,00
1.4.30	CALHA PARA PORTA	METROS	10	119,00	1.190,00
1.4.31	CALOTA DE RODA	UND	4	35,70	142,80
1.4.32	CAMISA	CONJ	1	110,50	110,50
1.4.33	CAPUS	UND	2	1.020,00	2.040,00
1.4.34	CARÇAÇA PARA ALTERNADOR	UND	1	212,50	212,50
1.4.35	CARÇAÇA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	212,50	212,50
1.4.36	CATALISADOR	UND	1	552,50	552,50
1.4.37	CENTRAL DE COMANDO ELETRONICO	UND	1	1.530,00	1.530,00
1.4.38	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	2	178,50	357,00
1.4.39	CHAVE DE LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	199,75	199,75
1.4.40	CHAVE DE PISCA	UND	1	199,75	199,75
1.4.41	CHAVE DE RODA	UND	1	29,75	29,75
1.4.42	CINTO DE SEGURANÇA	UND	1	76,50	76,50
1.4.43	CORREIA AUXILIAR	UNID.	2	55,25	110,50
1.4.44	CORREIA DENTADA	UNID.	2	76,50	153,00
1.4.45	CRIMAREIRA	UND	1	297,50	297,50
1.4.46	CUBO DA RODA	UND	2	85,00	170,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.4.47	DISCO DE EMBRENHAGEM	UNID.	2	263,50	527,00
1.4.48	DISCO DE FREIO	UND	2	80,75	161,50
1.4.49	EIXO DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	153,00	153,00
1.4.50	EIXO DO ALTERNADOR	UND	1	136,00	136,00
1.4.51	EIXOS TRASEIROS	UND	1	1.275,00	1.275,00
1.4.52	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 1ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.53	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 2ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.54	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 3ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.55	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 4ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.56	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - 5ª	UND	1	153,00	153,00
1.4.57	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MARCHA - RÉ	UND	1	153,00	153,00
1.4.58	ESCAPAMENTO COMPLETO	UND	2	1.190,00	2.380,00
1.4.59	ESCOVA	UND	1	29,75	29,75
1.4.60	ESTOJO DE JUNTA PARA CABEÇOTE	UND	1	369,75	369,75
1.4.61	ESTOJO DE JUNTA PARA CARTER	UND	1	46,75	46,75
1.4.62	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	1	119,00	119,00
1.4.63	FAROL DIANTEIRO	UNID.	2	297,50	595,00
1.4.64	FORRO PARA PORTA	UND	1	323,00	323,00
1.4.65	INDUZIDO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	204,00	204,00
1.4.66	JUNTA MOCINETICA	UND	2	144,50	289,00
1.4.67	LAMPADAS BIODO H1	UND	10	12,75	127,50
1.4.68	LAMPADAS BIODO H7	UND	10	21,25	212,50
1.4.69	LANTERNA TRASEIRA	UNID.	2	229,50	459,00
1.4.70	LONAS DE FREIO	JOGO	3	74,80	224,40
1.4.71	MACACO P/ VEICULO	UND	1	59,50	59,50
1.4.72	MANGOTE PARA RADIADOR	UND	3	72,25	216,75
1.4.73	MOLA ASPIRAL	UND	2	102,00	204,00
1.4.74	MOLA PARA BALANCINHO	UND	1	102,00	102,00
1.4.75	MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	1.275,00	1.275,00
1.4.76	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	2	297,50	595,00
1.4.77	PAINEL	UND	1	1.530,00	1.530,00
1.4.78	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	7	49,30	345,10
1.4.79	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	1	467,50	467,50
1.4.80	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	323,00	646,00
1.4.81	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	323,00	646,00
1.4.82	PARAFUSO DE RODA	UND	8	6,80	54,40



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.4.83	PARALAMAS DIANTEIRO DIREIRO E ESQUERDO	PAR	2	297,50	595,00
1.4.84	PASTILHA DE FREIO	JOGO	3	72,25	216,75
1.4.85	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	1	153,00	153,00
1.4.86	PINHAO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	1	144,50	144,50
1.4.87	PISTON	KIT	2	697,00	1.394,00
1.4.88	PIVÔ	UND	5	55,25	276,25
1.4.89	PLATÔ	UND	2	238,00	476,00
1.4.90	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2	127,50	255,00
1.4.91	PONTA DE EIXO DIREITO	UND	2	93,50	187,00
1.4.92	PONTA DE EIXO ESQUERDO	UND	2	93,50	187,00
1.4.93	PORTA ESCOVA	UND	1	46,75	46,75
1.4.94	PORTA DIREITO E ESQUERDO	UND	1	374,00	374,00
1.4.95	PORTA TRASEIRO E ESQUERDO	UND	1	374,00	374,00
1.4.96	PULIA PARA MOTOR	UND	2	229,50	459,00
1.4.97	RADIADOR	UND	1	314,50	314,50
1.4.98	RESERVATORIO D'ÁGUA DO PARABRISA	UND	2	76,50	153,00
1.4.99	RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	1	102,00	102,00
1.4.100	RETENTOR GRANDE DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	29,75	59,50
1.4.101	RETENTOR PEQUENO DA CAIXA DE MARCHA	UND	2	25,50	51,00
1.4.102	RETROVISOR EXTERNO DIREIRO	UND	3	161,50	484,50
1.4.103	RETROVISOR EXTERNO ESQUERDO	UND	3	161,50	484,50
1.4.104	RETROVISOR INTERNO	UND	3	102,00	306,00
1.4.105	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	3	93,50	280,50
1.4.106	ROLAMENTO GRANDE DO ALTERNADOR	UND	3	32,30	96,90
1.4.107	ROLAMENTO GRANDE PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	29,75	29,75
1.4.108	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA GRANDE	UND	2	34,00	68,00
1.4.109	ROLAMENTO PARA CAIXA DE MARCHA PEQUENO	UND	2	25,50	51,00
1.4.110	ROLAMENTO PEQUENO DO ALTERNADOR	UND	3	25,50	76,50
1.4.111	ROLAMENTO PEQUENO PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	25,50	25,50
1.4.112	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	3	63,75	191,25
1.4.113	SAPATA	UND	3	272,00	816,00
1.4.114	SEGMENTO	UND	2	263,50	527,00
1.4.115	SELETOR PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	212,50	212,50
1.4.116	TAMBOR DE FREIO	UND	2	72,25	144,50
1.4.117	TAMPA DA CAIXA DE MARCHA	UND	1	110,50	110,50



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



1.4.118	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	49,30	98,60
1.4.119	TAMPA PARA CARTER	UND	2	153,00	306,00
1.4.120	TAMPA PARA MOTOR DE ARRANQUE	UND	1	127,50	127,50
1.4.121	TAMPA PARA RADIADOR	UND	2	21,25	42,50
1.4.122	TAMPA RESERVATORIO D'ÁGUA DO RADIADOR	UND	2	18,70	37,40
1.4.123	TAMPÃO DO MOTOR	UND	1	297,50	297,50
1.4.124	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	408,00	816,00
1.4.125	TAPETES EMBORRACHADO DIANTEIRO	JOGOS	1	46,75	46,75
1.4.126	TAPETES EMBORRACHADO TRASEIRO	JOGOS	1	46,75	46,75
1.4.127	SENSOR	UND	2	55,25	110,50
1.4.128	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	5	44,20	221,00
1.4.129	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	2	25,50	51,00
1.4.130	TRINCO PARA PORTAS	UND	2	136,00	272,00
1.4.131	VALVULA DE TEMPERATURA	UND	2	55,25	110,50
1.4.132	VALVULA PARA MOTOR	CONJ	2	55,25	110,50
1.4.133	VELAS DE IGNIÇÃO	JOGO	2	72,25	144,50
1.4.134	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
1.4.135	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
1.4.136	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
1.4.137	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
1.4.138	VIDRO TRASEIRO	UND	2	408,00	816,00
1.4.139	VIRA BREQUIM	UND	2	833,00	1.666,00
	TOTAL DO LOTE		0		60.327,90
			0		
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2	LOTE 02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
2.1	PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO FIESTA DE PLACAS: ORN4603 , ORN4423 e ORN4633.				
2.1.1	ALTERNADOR	UND	1	1.190,00	1.190,00
2.1.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	229,50	229,50
2.1.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	187,00	187,00
2.1.4	ARO Nº 14	UND	2	178,50	357,00
2.1.5	BATERIA 75 AMPERES	UND	1	399,50	399,50
2.1.6	BLOCO P/ MOTOR	UND	1	2.380,00	2.380,00
2.1.7	BOBINA	UND	1	2.125,00	2.125,00
2.1.8	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	123,25	123,25



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



2.1.9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	178,50	178,50
2.1.10	BOMBA DE TRANFERENCIA	UND	1	935,00	935,00
2.1.11	BORRACHA P/ PARABRISA	UND	1	102,00	102,00
2.1.12	BURRINHO DE FREIO	UND	1	55,25	55,25
2.1.13	CABO DE ACELADOR	UND	1	46,75	46,75
2.1.14	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	1	72,25	72,25
2.1.15	CABO DE VELA	JOGOS	1	140,25	140,25
2.1.16	CEBOLA DO ÓLEO	UND	1	61,20	61,20
2.1.17	CEBOLA P/ TEMPERATURA	UND	1	61,20	61,20
2.1.18	CHAVE DE DIREÇÃO DO PISCA	UND	1	153,76	153,76
2.1.19	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	1	102,00	102,00
2.1.20	CHAVE DE LUZ	UND	1	110,50	110,50
2.1.21	CHAVE DE RODA	UND	1	29,75	29,75
2.1.22	CONDENSADOR	UND	1	527,00	527,00
2.1.23	CONEXÃO DO SISTEMA DE AR	UND	10	93,50	935,00
2.1.24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	45,90	183,60
2.1.25	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	1	32,30	32,30
2.1.26	CORREIA VENTULINA	UND	3	45,90	137,70
2.1.27	CRUZETA	UND	1	72,25	72,25
2.1.28	CRUZETA DE DIRAÇÃO	UND	1	153,00	153,00
2.1.29	EMBUCHAMENTO EXTERNO C/ PINO	UND	1	127,50	127,50
2.1.30	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	1	119,00	119,00
2.1.31	FUZIVEIS VÁRIOS AMPERES	KIT	3	0,34	1,02
2.1.32	GRAXEIRO	UNID	4	1,53	6,12
2.1.33	HÉLICE P/ VENTILADOR	UND	3	280,50	841,50
2.1.34	HIDROVACO P/ FREIOS	UND	1	187,00	187,00
2.1.35	JOGO DE FAROL DIANTEIRO	JOGOS	1	527,00	527,00
2.1.36	JOGO DE LANTERNA TRASEIRA	JOGOS	1	221,00	221,00
2.1.37	JOGO DE LONA DE FREIO	JOGOS	1	68,00	68,00
2.1.38	JOGO DE PIÃO E COROA E CINCO	UND	1	374,00	374,00
2.1.39	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	289,00	289,00
2.1.40	KIT P/ MOTOR	UND	1	935,00	935,00
2.1.41	LAMPADA 6/7 CAIXA COM 12	CX	2	1,70	3,40
2.1.42	LAMPADA 6/9 CAIXA COM 12	CX	2	1,28	2,56
2.1.43	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24W CAIXA COM 12	CX	2	3,83	7,66
2.1.44	LÂMPADA DE UM POLO 24W CAIXA COM 12	CX	2	3,23	6,46



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



2.1.45	LÂMPADA P/ FAROL ALTO E BAIXO	CX	2	21,25	42,50
2.1.46	LIMPADOR DE PARABRISAS	PAR	1	46,75	46,75
2.1.47	MACACO P/ VEICULO	UND	1	55,25	55,25
2.1.48	MOLA ASPIRAL	UND	2	102,00	204,00
2.1.49	MOLA MESTRE	UND	2	102,00	204,00
2.1.50	MOTOR P/ LIMPADOR DE PARABRISA	UND	1	297,50	297,50
2.1.51	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	382,50	382,50
2.1.52	PARABRISA TRASEIRO	UND	1	408,00	408,00
2.1.53	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	1	272,00	272,00
2.1.54	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	1	272,00	272,00
2.1.55	PARAFUSO DE RODA	UND	8	5,10	40,80
2.1.56	PINO COM FEIXE	UNID	3	15,30	45,90
2.1.57	RADIADOR	UND	1	297,50	297,50
2.1.58	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	1	153,00	153,00
2.1.59	REPARO DA CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	1	663,00	663,00
2.1.60	RETENTOR DE VALVULA	UND	8	38,25	306,00
2.1.61	RETROVISOR LADO DIREITO	UND	1	136,00	136,00
2.1.62	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UND	1	136,00	136,00
2.1.63	ROLAMENTO	UND	4	76,50	306,00
2.1.64	SEMI-EIXO	UNID	1	187,00	187,00
2.1.65	SISTEMA DE MANGUEIRA PARA FREIO	M	10	21,25	212,50
2.1.66	SUORTE DE FEIXO DE MOLAS	UNID	1	29,75	29,75
2.1.67	TAMBOR DE FREIO	UND	1	68,00	68,00
2.1.68	TAMPA DO MOTOR	UND	1	212,50	212,50
2.1.69	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	1	55,25	55,25
2.1.70	TAMPA PARA CARTER	UND	1	93,50	93,50
2.1.71	TAMPA PARA RADIADOR	UND	1	18,70	18,70
2.1.72	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	1	46,75	46,75
2.1.73	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	3	25,50	76,50
2.1.74	VALVULA CONTROLADORA DE TEMPERATURA	UND	2	68,00	136,00
2.1.75	VENTILADOR	UND	1	280,50	280,50
2.1.76	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
2.1.77	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
2.1.78	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
2.1.79	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	1	153,00	153,00
	TOTAL DO LOTE				21.094,38



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
2.2	PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULOS FIAT UNO MILLE ECONOMY DE PLACAS: NQ04400				
2.2.1	ALTERNADOR	UND	1	807,50	807,50
2.2.2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	136,00	408,00
2.2.3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	3	127,50	382,50
2.2.4	ARO Nº 14	UND	3	153,00	459,00
2.2.5	BATERIA 75 AMPERES	UND	2	399,50	799,00
2.2.6	BLOCO P/ MOTOR	UND	1	1.530,00	1.530,00
2.2.7	BOBINA	UND	2	153,00	306,00
2.2.8	BOMBA D'ÁGUA	UND	2	72,25	144,50
2.2.9	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	2	153,00	306,00
2.2.10	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	2	408,00	816,00
2.2.11	BORRACHA P/ PARABRISA	UND	2	76,50	153,00
2.2.12	BURRINHO DE FREIO	UND	2	34,00	68,00
2.2.13	CABO DE ACELERADOR	UND	3	21,25	63,75
2.2.14	CABO DE FREIO DE MÃO	UND	2	40,80	81,60
2.2.15	CABO DE VELA	JOGOS	2	93,50	187,00
2.2.16	CEBOLA DO ÓLEO	UND	3	25,50	76,50
2.2.17	CEBOLA P/ TEMPERATURA	UND	3	35,70	107,10
2.2.18	CHAVE DE DIREÇÃO DO PISCA	UND	2	178,50	357,00
2.2.19	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	2	153,00	306,00
2.2.20	CHAVE DE LUZ	UND	2	178,50	357,00
2.2.21	CHAVE DE RODA	UND	2	29,75	59,50
2.2.22	CONDENSADOR	UND	2	323,00	646,00
2.2.23	CONEXÃO DO SISTEMA DE AR	UND	10	15,30	153,00
2.2.24	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4	32,30	129,20
2.2.25	CORREIA DO HIDRAULICO	UND	4	29,75	119,00
2.2.26	CORREIA VENTULINA	UND	4	32,30	129,20
2.2.27	CRUZETA DE DIREÇÃO	UND	2	55,25	110,50
2.2.28	EMBUCHAMENTO EXTERNO C/ PINO	UND	3	110,50	331,50
2.2.29	EXTINTOR PÓ QUIMICO	UND	2	119,00	238,00
2.2.30	FUZIVEIS VÁRIOS AMPERES	KIT	3	0,34	1,02
2.2.31	GRAXEIRO	UNID	4	1,53	6,12
2.2.32	HÉLICE PARA VENTILADOR	UNID	3	297,50	892,50
2.2.33	HIDROVACO P/ FREIOS	UND	3	153,00	459,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



2.2.34	JOGO DE FAROL DIANTEIRO	JOGOS	3	238,00	714,00
2.2.35	JOGO DE LANTERNA TRASEIRA	JOGOS	3	136,00	408,00
2.2.36	JOGO DE LONA DE FREIO	JOGOS	4	17,00	68,00
2.2.37	JOGO DE PIÃO E COROA E CINCO	JOGOS	2	153,00	306,00
2.2.38	KIT DE EMBREAGEM	UND	3	187,00	561,00
2.2.39	KIT P/ MOTOR	UND	2	637,50	1.275,00
2.2.40	LAMPADA 6/7	CX	2	1,70	3,40
2.2.41	LAMPADA 6/9	CX	2	1,28	2,56
2.2.42	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24W	CX	2	4,25	8,50
2.2.43	LÂMPADA DE UM POLO 24W	CX	2	3,23	6,46
2.2.44	LÂMPADA P/ FAROL ALTO E BAIXO	CX	2	21,25	42,50
2.2.45	LIMPADOR DE PARABRISAS	PAR	3	32,30	96,90
2.2.46	MACACO P/ VEICULO	UND	1	63,75	63,75
2.2.47	MOLA ASPIRAL	UND	4	63,75	255,00
2.2.48	MOLA MESTRE	UND	4	63,75	255,00
2.2.49	MOTOR P/ LIMPADOR DE PARABRISA	UND	2	229,50	459,00
2.2.50	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2	357,00	714,00
2.2.51	PARABRISA TRASEIRO	UNID	2	297,50	595,00
2.2.52	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	2	127,50	255,00
2.2.53	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	2	127,50	255,00
2.2.54	PARAFUSO DE RODA	UND	8	5,10	40,80
2.2.55	PINO COM FEIXO DE MOL COM BUCHA E TRAVA	UNID	3	15,30	45,90
2.2.56	RADIADOR	UND	2	144,50	289,00
2.2.57	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	UND	2	51,00	102,00
2.2.58	REPARO DA CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	1	46,75	46,75
2.2.59	RETENTOR DE VALVULA	UND	8	34,00	272,00
2.2.60	RETROVISOR LADO DIREITO	UND	2	72,25	144,50
2.2.61	RETROVISOR LADO ESQUERDO	UNID	2	72,25	144,50
2.2.62	ROLAMENTO	UND	5	72,25	361,25
2.2.63	SEMI-EIXO	UNID	2	136,00	272,00
2.2.64	SISTEMA DE MANGUEIRA PARA FREIO	M	10	12,75	127,50
2.2.65	SUPORTE DE FEIXO DE MOLA	UNID	3	28,05	84,15
2.2.66	TAMBOR DE FREIO	UND	3	55,25	165,75
2.2.67	TAMPA DO MOTOR	UND	2	93,50	187,00
2.2.68	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	2	35,70	71,40
2.2.69	TAMPA PARA CARTER	UND	2	72,25	144,50



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



2.2.70	TAMPA PARA RADIADOR	UND	3	10,20	30,60
2.2.71	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	2	35,70	71,40
2.2.72	TRIANGULOS DE SINALIZAÇÃO	UND	2	25,50	51,00
2.2.73	VALVULA CONTROLADORA DE TEMPERATURA	UND	3	29,75	89,25
2.2.74	VENTILADOR	UND	2	272,00	544,00
2.2.75	VIDRO DIANTEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	2	102,00	204,00
2.2.76	VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	2	102,00	204,00
2.2.77	VIDRO TRASEIRO DIREITO PARA PORTA	UND	2	102,00	204,00
2.2.78	VIDRO TRASEIRO ESQUERDO PARA PORTA	UND	2	102,00	204,00
	TOTAL DO LOTE				21.435,31
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
3	LOTE 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.1	PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS DE PLACAS: HXI5911, ÔNIBUS DE PLACAS: HUH9428., ÔNIBUS DE PLACAS: HVF0987., ÔNIBUS DE PLACAS: OIE2326., ÔNIBUS DE PLACAS: OCN8044, ÔNIBUS DE PLACAS: OCN6864. ÔNIBUS DE PLACAS: OCF6516.				
3.1.1	HÉLECE PARA VENTILAÇÃO	UND	5	114,75	573,75
3.1.2	ALTERNADOR PARA ÔNIBUS	UND	2	935,00	1.870,00
3.1.3	AMORTECEDOR P/ ÔNIBUS	UND	10	170,00	1.700,00
3.1.4	ARO P/ RODAS ÔNIBUS E CARRO PEQUENO	UND	5	1.105,00	5.525,00
3.1.5	BLOCO PARA MOTOR	UND	3	5.440,00	16.320,00
3.1.6	BOMBA D'ÁGUA	UND	3	306,00	918,00
3.1.7	BOMBA DE COMPRESSOR	UND	5	612,00	3.060,00
3.1.8	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	UND	3	212,50	637,50
3.1.9	BOMBA INJETORA	UND	3	2.125,00	6.375,00
3.1.10	BORRACHA P/ PARABRISA	UND	8	144,50	1.156,00
3.1.11	CABO P/ ACELERADOR	UND	5	85,00	425,00
3.1.12	CALHA P/ VIDROS LATERAIS	MT	150	93,50	14.025,00
3.1.13	CEBOLA DO ÓLEO	UND	5	38,25	191,25
3.1.14	CEBOLA P/ TEMPERATURA	UND	5	38,25	191,25
3.1.15	CHAVE DE IGNIÇÃO	UND	3	72,25	216,75
3.1.16	CHAVE DE LUZ	UND	3	102,00	306,00
3.1.17	CHAVE DE RODAS	UND	3	76,50	229,50
3.1.18	CHAVE DIRECIONAL DO PISCA	UND	3	102,00	306,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



3.1.19	COMPRESSOR	UND	5	1.530,00	7.650,00
3.1.20	CONEXÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DA BOMBA INJETORA PARA BICOS	MT	5	21,25	106,25
3.1.21	CONEXÃO DO SISTEMA DE AR	MT	10	21,25	212,50
3.1.22	CORREIA VENTULINA	UND	8	46,75	374,00
3.1.23	CORRIMÃO P/ ÔNIBUS	UND	5	255,00	1.275,00
3.1.24	CRUZETA DE DIREÇÃO	UND	5	110,50	552,50
3.1.25	CRUZETA DE TRANSMISSÃO	UND	5	102,00	510,00
3.1.26	ELEMENTO PARA BOMBA INJETORA	UND	5	38,25	191,25
3.1.27	EMBRENHAGEM VISCOUSA	UND	4	680,00	2.720,00
3.1.28	EMBUCHAMENTO ESTANEO C/ PINO	UND	3	255,00	765,00
3.1.29	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO	UND	5	212,50	1.062,50
3.1.30	FUZIVEIS PARA ÔNIBUS	CX	5	0,34	1,70
3.1.31	GAFO E TRANSMISSÃO	UND	3	238,00	714,00
3.1.32	GRAXEIRO	UND	8	1,70	13,60
3.1.33	JOGO DE CUICA DE FREIO	UND	5	272,00	1.360,00
3.1.34	JOGO DE FAROL DIANTEIRO P/ ÔNIBUS	UND	8	204,00	1.632,00
3.1.35	JOGO DE LANTERNA TRASEIRA	UND	8	68,00	544,00
3.1.36	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	5	153,00	765,00
3.1.37	JOGO DE PIÃO E COROA	JOGO	3	637,50	1.912,50
3.1.38	JOGO DE ROLAMENTO DE RODAS	JOGO	5	255,00	1.275,00
3.1.39	KIT DE MOTOR 366	JOGO	3	1.530,00	4.590,00
3.1.40	KIT EMBREAGEM	JOGO	5	935,00	4.675,00
3.1.41	LAMPADA 6/7 CX COM 12	JOGO	5	1,70	8,50
3.1.42	LAMPADA 6/9 CAIXA COM 12	UND	5	1,70	8,50
3.1.43	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24W CAIXA COM 12	CX	5	4,25	21,25
3.1.44	LÂMPADA DE FAROL ALTO E BAIXO	KIT	5	21,25	106,25
3.1.45	LÂMPADA DE UM POLO 24W CAIXA COM 12	CX	5	4,25	21,25
3.1.46	LÂMPADA FLUORESCENTE INTERNA P/ ÔNIBUS	UNID	15	29,75	446,25
3.1.47	LANTERNAS	KIT	10	34,00	340,00
3.1.48	LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	5	49,30	246,50
3.1.49	MACACO HIDRAULICO P/ ÔNIBUS	UND	2	212,50	425,00
3.1.50	MOLA MESTRE	UND	5	306,00	1.530,00
3.1.51	MOLA 4ª DE REFORÇO	UND	10	263,50	2.635,00
3.1.52	MOLA 2ª VIRADA	UND	5	280,50	1.402,50
3.1.53	MOLA 3ª DE REFORÇO	UND	10	272,00	2.720,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



3.1.54	MOTOR DE ARRANCO	UNID	3	1.275,00	3.825,00
3.1.55	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISAS	UND	5	323,00	1.615,00
3.1.56	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	UND	3	476,00	1.428,00
3.1.57	PÁRA-CHOQUE TRASEIRO	UND	3	425,00	1.275,00
3.1.58	PARAFUSO P/ TAMPA DE ALTERNADOR	UND	10	12,75	127,50
3.1.59	PEGADOR DE VIDRO LATERAL DE ÔNIBUS	UND	15	23,80	357,00
3.1.60	PINO C/ FECHO DE MOLA C/ BUCHA E TRAVA	UND	10	221,00	2.210,00
3.1.61	POLTRONA P/ ÔNIBUS	UND	30	1.360,00	40.800,00
3.1.62	RADIADOR P/ ÔNIBUS	UND	3	510,00	1.530,00
3.1.63	REPARO DE CAIXA DE DIREÇÃO	UND	3	510,00	1.530,00
3.1.64	REPARO DE CAIXA DE MARCHA COMPLETA	UND	3	1.530,00	4.590,00
3.1.65	REPARO DE VALVULA DE PEDAL	UND	5	102,00	510,00
3.1.66	REPARO P/ FREIO DE MÃO	UND	5	93,50	467,50
3.1.67	RETENTOR DE RODAS P/ ÔNIBUS	UND	10	17,00	170,00
3.1.68	RETROVISOR EXTERNO PRA ONIBUS	UND	5	153,00	765,00
3.1.69	RETROVISOR INTERNO PARA ONIBUS	UNID	5	76,50	382,50
3.1.70	ROLAMENTO BOIADEIRO	UND	5	170,00	850,00
3.1.71	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6	51,00	306,00
3.1.72	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	UND	3	25,50	76,50
3.1.73	SEMIEIXO	UND	3	323,00	969,00
3.1.74	SISTEMA DE BICO	UND	10	1.020,00	10.200,00
3.1.75	SISTEMA DE MANGUEIRA P/ FREIO	MT	15	29,75	446,25
3.1.76	SUPORTE DE FECHO DE MOLA DIANTEIRO	UND	4	187,00	748,00
3.1.77	TAMBOR DE FREIO	UND	5	493,00	2.465,00
3.1.78	TAMPA DO MOTOR	UND	3	10,20	30,60
3.1.79	TAMPA DO RADIADOR	UND	5	8,50	42,50
3.1.80	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UND	5	38,25	191,25
3.1.81	TANQUE DO CARTIER	UND	5	297,50	1.487,50
3.1.82	TANQUE DE ÓLEO 180	UND	2	425,00	850,00
3.1.83	TANQUE DE ÓLEO 240LT	UND	2	510,00	1.020,00
3.1.84	TANQUE DE ÓLEO 320LT	UND	5	595,00	2.975,00
3.1.85	TRANSMISSÃO	UND	5	467,50	2.337,50
3.1.86	TRIANGULO P/ SINALIZAÇÃO	UND	3	25,50	76,50
3.1.87	VALVULA CONTROLADORA DE TEMPERATURA DO RADIADOR	UND	5	44,20	221,00
3.1.88	VALVULA P/ SISTEMA DE FREIO	UND	5	68,00	340,00
3.1.89	VARETA DO ÓLEO	UND	3	29,75	89,25



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



3.1.90	VENTILADOR INTERNO P/ ÔNIBUS	UND	3	85,00	255,00
3.1.91	VIDRASSA PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	5	680,00	3.400,00
3.1.92	VIDRASSA LATERAIS PARA ONIBUS	UND	3	153,00	459,00
	TOTAL DO LOTE				188.257,15
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
4	LOTE 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA				
4.1	PEÇAS DESTINADAS AO VEÍCULO ATRON 2729 6x4 (PIPA)				
4.1.1	CORREIA DE ACIONAMENTO POLI-V	UND	2	76,50	153,00
4.1.2	CORREIA DO AR CONDICIONADO	UND	2	51,00	102,00
4.1.3	CRUZETAS	UND	3	110,50	331,50
4.1.4	FAROL DIANTEIRO DIREITO	UND	1	102,00	102,00
4.1.5	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	UND	1	102,00	102,00
4.1.6	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	1	51,00	51,00
4.1.7	LANTERNA TRASEIRA EQUERDA	UND	1	51,00	51,00
4.1.8	MANGUEIRA SANFONADA P/ LIMPEZA DE CABINE	UND	1	59,50	59,50
4.1.9	MOLA DIANTEIRA	UND	3	238,00	714,00
4.1.10	MOLA TRASEIRA	UND	3	238,00	714,00
4.1.11	PINO DO FEIXE DE MOLAS DA SUSPENSÃO DIANTEIRA	UND	3	21,25	63,75
4.1.12	PINO DO FEIXE DE MOLAS DA SUSPENSÃO TRASEIRA	UND	3	21,25	63,75
4.1.13	PARABRISA DIANTEIRO	UND	1	552,50	552,50
4.1.14	TRINCO PARA PORTAS	UND	2	110,50	221,00
	TOTAL DO LOTE				3.281,00
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
5	LOTE 05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				
5.1	PEÇAS DESTINADAS AOS VEÍCULO CAÇAMBAS DE PLACAS OSR4047 E HVE6712				
5.1.1	ABRAÇADEIRA PARA TURBINA	UND	1	46,75	46,75
5.1.2	ABRAÇADEIRAS PARA MANQUEIRAS	UND	4	12,75	51,00
5.1.3	ALTERNADOR	UND	1	1.020,00	1.020,00
5.1.4	AMORTECEDORES DIANTEIRO	UND	1	178,50	178,50
5.1.5	BASE DO MOTOR	UND	1	123,25	123,25
5.1.6	BIRO BARRA DE DIREÇÃO	UND	1	72,25	72,25
5.1.7	BIRROS DA CAIXA DE MACHAS E TERMINAL	UND	1	23,80	23,80
5.1.8	BOBINA MANUAL	UND	1	40,80	40,80
5.1.9	BOMBA D'ÁGUA	UND	1	306,00	306,00



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



5.1.10	BOMBA DE GRAXA	UND	1	153,00	153,00
5.1.11	BORRACHA DA BASE DO MOTOR COMPLETA	UND	1	123,25	123,25
5.1.12	BORRACHA DA DIREÇÃO	UND	1	51,00	51,00
5.1.13	BORRACHAS DE PORTAS	UND	1	76,50	76,50
5.1.14	BRAÇO DO PITMAM	UND	1	221,00	221,00
5.1.15	BRAÇOS DE DIREÇÃO	UND	1	552,50	552,50
5.1.16	BUCHAS DA BASE DA CABINE	UND	1	63,75	63,75
5.1.17	BUCHAS DA COLUNA DE DIREÇÃO	UND	1	29,75	29,75
5.1.18	BURRINHO DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	97,75	97,75
5.1.19	CABO PARA BATERIA 03 METROS FINO,	UND	1	25,50	25,50
5.1.20	CABO PARA BATERIA 3 METROS GROSSO.	UND	1	40,80	40,80
5.1.21	CATRACA DE MOTOR DE ARRANCO	UND	1	59,50	59,50
5.1.22	COLAR	UND	1	136,00	136,00
5.1.23	COTOVELO TURBINA	UND	0,5	63,75	31,88
5.1.24	CRUZETA DIANTEIRA DO BASCULANTE	UND	2	110,50	221,00
5.1.25	CRUZETA TRASEIRAS BASCULANTE	UND	1	110,50	110,50
5.1.26	CUÍCAS	UND	1	255,00	255,00
5.1.27	DISCO DE EMBRENHAJEM	UND	1	297,50	297,50
5.1.28	EIXO DIFERENCIAL	UND	1	493,00	493,00
5.1.29	EIXO DE TRANSMISSÃO	UND	1	493,00	493,00
5.1.30	EMBUCHAMENTO DA SUSPENÇÃO	UND	1	280,50	280,50
5.1.31	ENGRENAGEM DA CAIXA DE MACHAS 1ª, 2ª, E MACHA RÉ.	UND	1	314,50	314,50
5.1.32	ESCAPE COMPLETO	UND	1	790,50	790,50
5.1.33	FARÓIS DE MILHA REDONDO	UND	2	68,00	136,00
5.1.34	FAROL COMPLETO COM CAIXA	UND	1	68,00	68,00
5.1.35	GRAMPOS	UND	2	38,25	76,50
5.1.36	JOGO DE CORREIAS ALTERNADOR	UND	1	93,50	93,50
5.1.37	JOGO DE CORREIAS DE BOMBA D' ÁGUA	UND	1	76,50	76,50
5.1.38	JOGO DE CORREIAS DO HIDRÁULICO	UND	1	76,50	76,50
5.1.39	JOGO DE JUNTA DO ESCAPE	UND	1	21,25	21,25
5.1.40	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	UND	1	272,00	272,00
5.1.41	JOGO DE LANTERNAS TRASEIRA	UND	1	68,00	68,00
5.1.42	JOGO DE REPARO DA CAIXA DA DIREÇÃO	UND	1	110,50	110,50
5.1.43	JOGO DE TAPETE	UND	1	102,00	102,00
5.1.44	JOGO DE TARUGO DIANTEIRO	UND	1	15,30	15,30
5.1.45	JOGO DE TARUGO TRASEIRO	UND	1	15,30	15,30



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



5.1.46	JOGO TAMANCA DE FREIOS	UND	1	153,00	153,00
5.1.47	JOGOS DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	153,00	153,00
5.1.48	JOGOS DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	144,50	144,50
5.1.49	LÂMPADAS PARA LANTERNAS E FARÓIS	UND	15	2,55	38,25
5.1.50	LANTERNAS DIANTEIRAS PARA BAIXO DA CABINE	UND	1	16,15	16,15
5.1.51	LANTERNAS PARA CIMA DA CABINE	UND	1	8,50	8,50
5.1.52	LANTERNAS TRASEIRAS	UND	1	34,00	34,00
5.1.53	LIMPADORES DE PARA-BRISAS DIREITO E ESQUERDO	UND	1	51,00	51,00
5.1.54	MANGOTE DE FILTRO DE AR DE PLÁSTICO	UND	1	119,00	119,00
5.1.55	MANGOTE SANFONADO	UND	1	119,00	119,00
5.1.56	MANGOTE DO RADIADOR	UND	1	34,00	34,00
5.1.57	MANGOTE INFERIOR	UND	1	29,75	29,75
5.1.58	MANGOTE SUPERIOR	UND	1	34,00	34,00
5.1.59	MANGUEIRA DA TURBINA	UND	1	72,25	72,25
5.1.60	MANGUEIRA DE FREIOS	UND	2	28,05	56,10
5.1.61	MANGUEIRA DE SOPRO DA CABINE	UND	1	59,50	59,50
5.1.62	MANGUEIRAS DO HIDRÁULICO	UND	1	72,25	72,25
5.1.63	MOLAS DIANTEIRAS 1,2,3	UND	1	153,00	153,00
5.1.64	MOLAS MESTRA TRASEIRA	UND	5	238,00	1.190,00
5.1.65	MOLA TRASEIRA 1,2,3	UND	1	195,50	195,50
5.1.66	MOLA MESTRE	UND	1	263,50	263,50
5.1.67	MOLAS MESTRE DIANTEIRO	UND	1	238,00	238,00
5.1.68	MOLAS VIRADAS	UND	2	238,00	476,00
5.1.69	MOTOR DE ARRANCO	UND	1	1.020,00	1.020,00
5.1.70	PARA-BRISA	UND	1	578,00	578,00
5.1.71	PARA-CHOQUES TRASEIRO	UND	1	442,00	442,00
5.1.72	PARAFUSO 17 MM COM PORCA	UND	20	10,63	212,60
5.1.73	PARAFUSO DA CRUZETA	UND	4	5,53	22,12
5.1.74	PARAFUSO DE CENTRO COM PORCA	UND	4	10,20	40,80
5.1.75	PARAFUSOS 19 MM COM PORCA	UND	20	2,98	59,60
5.1.76	PARALAMAS DIANTEIRO	UND	1	255,00	255,00
5.1.77	PARALAMAS TRASEIRO	UND	1	255,00	255,00
5.1.78	PARES DE BRAÇADEIRAS E PORCAS DE FECHO DE MOLAS	UND	4	68,00	272,00
5.1.79	PARES DE LANTERNAS DE FREIO	UND	1	68,00	68,00
5.1.80	PINO CENTRAL	UND	1	10,20	10,20



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



5.1.81	PINO DO EIXO	UND	1	10,20	10,20
5.1.82	PINO PARA BASE DO BASCULANTE	UND	2	38,25	76,50
5.1.83	PINO PARA FECHO DE MOLAS	UND	2	21,25	42,50
5.1.84	PISCA DIANTEIRO	UND	1	16,15	16,15
5.1.85	PLATÔ	UND	1	331,50	331,50
5.1.86	PORCA DO SETOR DE DIREÇÃO	UND	1	12,75	12,75
5.1.87	PORTAS	UND	1	340,00	340,00
5.1.88	RADIADOR	UND	1	1.105,00	1.105,00
5.1.89	REPARO DE CAIXA DE MACHAS	UND	1	212,50	212,50
5.1.90	REPARO DE DIREÇÃO	UND	1	552,50	552,50
5.1.91	REPARO COMPLETO PARA O ALTERNADOR	UND	1	72,25	72,25
5.1.92	REPARO COMPLETO DO HIDRÁULICO	UND	1	552,50	552,50
5.1.93	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	1	212,50	212,50
5.1.94	REPARO DA TOMADA DE FORÇA	UND	1	127,50	127,50
5.1.95	REPARO DE MOTOR DE ARRANCO	UND	1	29,75	29,75
5.1.96	REPARO DO SISTEMA DE FREIOS DIANTEIRO	UND	1	46,75	46,75
5.1.97	REPARO DO SISTEMA DE FREIOS TRASEIROS	UND	1	55,25	55,25
5.1.98	REPARO DO CILINDRO DO BASCULANTE	UND	1	102,00	102,00
5.1.99	RETENTOR DA CAIXA DE MACHAS	UND	1	40,80	40,80
5.1.100	RETENTOR DO EIXO DIFERENCIAL	UND	1	23,80	23,80
5.1.101	RETENTOR DO PIÃO	UND	1	23,80	23,80
5.1.102	RETENTOR PARA RODAS	UND	3	17,00	51,00
5.1.103	RETROVISOR	PAR	1	153,00	153,00
5.1.104	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UND	6	136,00	816,00
5.1.105	ROLAMENTO PARA RODAS TRASEIRAS	UND	2	170,00	340,00
5.1.106	ROLAMENTO BOIADEIRO	UND	3	59,50	178,50
5.1.107	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	3	187,00	561,00
5.1.108	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UND	4	59,50	238,00
5.1.109	ROLAMENTO DO CENTRO	UND	1	59,50	59,50
5.1.110	ROLAMENTO DA CAIXA DE MACHAS	UND	1	161,50	161,50
5.1.111	SEMI-EIXO	UND	1	446,25	446,25
5.1.112	SEPARADOR DO FECHO DE MOLAS	UND	1	46,75	46,75
5.1.113	SUPORTE DO BALANCIM	UND	1	187,00	187,00
5.1.114	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UND	1	493,00	493,00
5.1.115	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UND	1	552,50	552,50



5.1.116	TAMBORES DE FREIO DIANTEIRO COM 10 FUROS	UND	1	493,00	493,00
5.1.117	TAMPA DO RADIADOR	UND	1	8,50	8,50
5.1.118	TANQUE PIPA DE 7.000 LITROS	UND	1	5.100,00	5.100,00
5.1.119	TERMINAL	UND	2	72,25	144,50
5.1.120	TERMINAL DO BRAÇO DE DIREÇÃO	UND	1	72,25	72,25
5.1.121	TERMINAL DE TRANSMISSÃO	UND	1	102,00	102,00
5.1.122	TERMINAL PARA CABO DE BATERIA	UND	1	10,20	10,20
5.1.123	TRANCA DAS PORTAS DIREITA E ESQUERDA	UND	1	93,50	93,50
5.1.124	TRANCA DO CAPÔ	UND	1	68,00	68,00
5.1.125	TURBINAS	UND	1	2.125,00	2.125,00
5.1.126	VALVULAS (DRENO) BALÃO DE AR	UND	1	21,25	21,25
5.1.127	DIFERENCIAL COMPLETO	UND	1	2.125,00	2.125,00
5.1.128	ROLAMENTO 33114	UND	1	127,50	127,50
5.1.129	ROLAMENTO 593X	UND	1	153,00	153,00
5.1.130	SEMI-EIXO	UND	1	552,50	552,50
5.1.131	RETENTORES	UND	1	17,00	17,00
5.1.132	ANEL TRAVA	UND	1	25,50	25,50
	TOTAL DO LOTE				34.366,15
	TOTAL DA PROPOSTA				579.043,74

CLÁUSULA SEGUNDA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de JAGUARUANA, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados após a solicitação do setor competente**, em conformidade com o quantitativo requisitado na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

2.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

2.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

2.2.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade, marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

2.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

6.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo,



além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

2.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

2.6- Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO VALOR

3.1 - O valor global do contrato é de R\$ **579.043,74 (quinhentos e setenta e nove mil quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, conforme proposta da Contratada, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira.

CLAUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1-A despesa do contrato neste exercício correrá à conta da dotação orçamentária descritas a seguir, do Orçamento vigente da prefeitura Municipal.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	Projeto de atividade	Classificação Econômica
Fundo Municipal de Saúde (PSF)	11.01 – 10.301.0400.2.050 Gestão dos Serviços de Atenção Básica	33.90.30.00 material de consumo
Fundo Municipal de Saúde (Hospital)	11.01 – 10.302.0403.2.051 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	33.90.30.00 material de consumo
Fundo Municipal de Assistência Social (Secretaria)	1201 08 122 0100 2.056 Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social	33.90.30.00 material de consumo
Fundo Municipal de Assistência Sôcia (Bolsa Família)	1201 08 244 0205 2.066 Gestão Descentralizada de Programa de Renda - IGD Bolsa Família	33.90.30.00 material de consumo
Fundo Municipal de Educação	10.01- 12.368.0602.2.046 Gestão do transporte escolar na educação básica	33.90.30.00 material de consumo
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	05.01 – 20.122.0100.2.014 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	33.90.30.00 material de consumo
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	0601 – 15.122.0100.2.018 Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	33.90.30.00 material de consumo

CLAUSULA QUINTA PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

5.1 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.



5.2 - PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

5.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

5.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

5.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

5.3 - REAJUSTE: Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberá ao CONTRATANTE ao qual interessa diretamente a execução do objeto, a quem a adjudicatária deverá apresentar-se imediatamente após a assinatura do termo de contrato.

7.2 - A Contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Contratante.

7.3 - A existência e a atuação da fiscalização do Contratante em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da Contratada quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas conseqüências e implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - DA CONTRATANTE

8.1.1- O Município de JAGUARUANA- se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

8.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

8.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenho e/ou Ordem de Compra.



8.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

8.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

8.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

8.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

8.2 - DA CONTRATADA

8.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

8.2.2- Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.2.3 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

8.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções.

8.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

8.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - A contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei federal nº. 8.666/93, a saber:

a) advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Contratante;



b) multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a Contratante;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a Contratante;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 - A penalidade de multa, estabelecida na alínea "b" do *caput* desta cláusula, poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

9.3 - A multa aplicada será descontada de eventuais créditos que tenha em face do Contratante, sem embargo deste rescindir o contrato e/ou cobrá-la judicialmente.

9.4 - Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

9.5 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

9.6 - As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1.- O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no ato convocatório.

10.2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

11.1 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

12.1 - A Contratada assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2 - O Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



Contratada.

12.3 - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 - A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DESPESAS

13.1- Constituirá encargo exclusivo da Contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

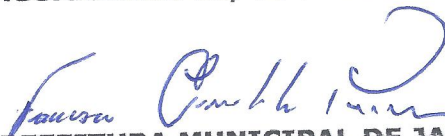
14.1 - Em 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura, o Contratante providenciará a publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal o resumo do presente termo Contratual.

DÉCIMA - QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir questões relacionadas com o presente Contrato, que não sejam resolvidas pela via administrativa, é o da Comarca de JAGUARUANA, por força da disposição contida no art. 55, § 2 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

JAGUARUANA-CE, 04 de Janeiro de 2016


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Francisco Evanildo Pereira
Secretário de Educação

CONTRATANTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

Claudirene Barbosa Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Fatima Maria de Castro Romão
Secretária do Trabalho Desenvolvimento Social Habitação E Seg. Alim.
CONTRATANTE



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Francisco José Valente
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA
Alexandre Rodger Ferreira Rocha
Secretário de Infra Estrutura e Serviços Públicos
CONTRATANTE

Hilario Jammir B. de Nascimento
SOCIO PROPRIETARIO
R G 303123196

F IVO AUTOPEÇAS LTDA - EPP
FRANCISCO IVO DO NASCIMENTO
SÓCIO REPRESENTANTE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Carlos Roberto Maciel de Maciel
CPF: 034.549.843-74

02. Francisco José dos Santos
CPF: 42899803-30